



Portaria nº 297 de 14 de julho de 2025.

Torna sem efeitos ato administrativo e revoga
Portaria nº 291, publicada no Diário Oficial, em 11
de julho de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe
faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025,
que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 291, que concede Licença Prêmio a(o) funcionário(a),
Celidalva Gomes de Oliveira, publicada no Diário Oficial do município em 11 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Pulique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal